

EDITAL Nº 027/2010

"Seleção para participação no projeto marca SBGAMES 2011"

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, por meio do Departamento de Educação, Campus I, Salvador, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Projeto SBGAMES 2011, desenvolvido pelo grupo de pesquisas "Comunidades Virtuais", vinculado ao CNPq, em conformidade com as condições estabelecidas a seguir:

I - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas de marcas para o SBGAMES 2011. O objetivo é captar marcas que sejam representativas ao Simpósio Brasileiro de Jogos e Entretenimento Digital 2011 - SBGAMES 2011 e que envolvam a temática: "Social Games".

II - DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar profissionais ou estudantes das áreas de design, comunicação, artes plásticas, entre outras áreas afins.

III - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 10.05 a 30.06.2010, pelos interessados em participar do processo seletivo mediante encaminhamento de suas propostas impressas e em CD e da documentação exigida conforme disposto neste Edital, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30 às 17h00, na Sala de Pesquisa do Grupo Comunidades Virtuais no Prédio da Pós-Graduação - 2º. Andar, sala 2 - UNEB - Cabula

3.2 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido no item 3.1.

3.3 - Para o fiel cumprimento do prazo de recebimento das inscrições das propostas, somente serão consideradas válidas aquelas efetuadas até a data limite prevista no subitem 3.1.

IV. - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 - Os interessados deverão entregar, obrigatoriamente, dentro de ENVELOPE devidamente identificado como "PROJETO MARCA SBGAMES 2011" os documentos abaixo discriminados, em uma via:

- a) Requerimento padrão da Universidade, solicitando sua inscrição;
- b) Ficha de inscrição que deverá ser devidamente preenchida e assinada, apresentada em única via (disponível no site comunidades virtuais – www.comunidadesvirtuais.pro.br/sbgames2011).
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Procuração disponível no site comunidades virtuais: www.comunidadesvirtuais.pro.br/sbgames2011.
- e) Proposta da marca em CD e impressa

V - DA SELEÇÃO:

5.1 - Para a seleção dos inscritos, os processos serão encaminhados para o Grupo de Pesquisas Comunidades Virtuais a quem caberá providências.

5.2 - Caberá ao Departamento de Educação, Campus I, constituir comissão composta por quatro membros, formada por professores do curso de Design da UNEB e de instituições privadas, constando ainda de um profissional técnico da área de design, para avaliar e atribuir notas às propostas.

VI - DA SELEÇÃO DOS PROJETOS:

6.1 - Das propostas inscritas, a comissão selecionará aquela que atenda ao disposto neste Edital e os critérios especificados no item VII;

6.2 - A seleção realizar-se-á em duas etapas. A primeira consistirá na avaliação da documentação e a segunda, na avaliação da proposta de acordo com os critérios indicados no item VII;

6.3 - Processos incompletos desclassificam automaticamente os candidatos.

VII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 - Para a seleção das propostas, a comissão julgadora analisará as propostas encaminhadas em conformidade com o estabelecido nos itens II, III e IV deste Edital;

7.2 - A seleção da proposta será realizada na sala do Grupo de Pesquisas Comunidades Virtuais;

7.3 - As propostas serão pontuadas de 0 a 10 pela comissão;

7.4 - Em caso de empate na pontuação, caberá ao coordenador o voto de desempate;

7.5 - A proposta com maior pontuação será a selecionada.

7.6 - As marcas devem ser acompanhadas por manual, memorial descritivo, devem ter aplicação com:

- 1 cor,
- 2 cores
- Preto e Branco.
- Versão Digital

VIII - DO RESULTADO:

O resultado da seleção será publicado no Portal da UNEB e site do Comunidades Virtuais até o dia 24.07.2010

IX - DOS DIREITOS E DEVERES:

9.1 - O autor da proposta selecionada cederá os direitos autorais para a comissão do SBGAMES;

9.2 - O autor da proposta selecionada receberá os créditos da logomarca criada, sendo devidamente referenciado no site do SBGAMES;

9.3 - O autor da proposta deverá entregar a logomarca aprovada em um prazo máximo de dois dias após divulgação do resultado. Caso não o faça, estará automaticamente desclassificado e o segundo colocado será convocado;

X - DA PREMIAÇÃO:

10.1 - O autor da proposta selecionada receberá como prêmio uma passagem área com saída de Salvador e destino à Florianópolis (ida e volta), a fim de participar do SBGAMES, após cumprimento do item IX do presente EDITAL. **GABINETE DA REITORIA, 07 de maio 2010.**

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor